

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 400/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- DILIAN FERNANDES SEVERINO, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 28/08/2024 e término em 01/09/2024, conforme processo nº 27539/2024 de 29/08/2024;

II- DOROTHI DOS SANTOS MODOLON DUARTE, matrícula 5415, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 37(trinta e sete) dias, com início em 18/06/2024 e término em 24/07/2024, conforme processo nº 21114/2024 de 28/06/2024;

III- LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES, matrículas 4994 e 5450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90(noventa) dias, com início em 05/08/2024 e término em 02/11/2024, conforme processo nº 24800/2024 de 06/08/2024;

IV- KELLY QUIRINO DE PAULA SANTOS, matrícula 8755, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 27/08/2024 e término em 30/08/2024, conforme processo nº 27578/2024 de 30/08/2024;

V-- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrículas 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 05/02/2024 e término em 04/04/2024, conforme processos nº 4783/2024 de 16/02/2024;

VI- MARCELO MESSIAS RONDON, matrícula 2227, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 09/09/2024 e término em 20/09/2024, conforme processo nº 28567/2024 de 09/09/2024;

VIII- MARCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 13388, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 28/08/2024 e término em 26/09/2024, conforme processo nº 27695/2024 de 30/08/2024;

IX- MARLUCIA FRANCA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61(sessenta e um) dias, com início em 01/09/2024 e término em 31/10/2024, conforme processo nº 25498/2024 de 13/08/2024;

X- SUELLEN GOMES SAAB, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180(cento e oitenta) dias, com início em 27/08/2024 e término em 22/02/2025, conforme processo nº 27931/2024 de 03/09/2024;

XI- ROSEMARY ALVES RODRIGUES, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 02/09/2024 e término em 07/09/2024, conforme processo nº 27969/2024 de 03/09/2024;

XII- VITORIA TANIA DE JESUS, matrícula 1526, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90(noventa) dias, com início em 13/08/2024 e término em 10/11/2024, conforme processo nº 26069/2024 de 16/08/2024;

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 442578db

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>